



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Referente ao processo nº 69171/2023

Campo Largo, 21 de Maio de 2024

Informamos que o Departamento de Serviços Urbanos estará realizando uma verificação de qual tipo de limpeza será necessária no Rio citado, seja ela manual tão logo seja possível, colocaremos em nosso cronograma de trabalho junto a empresa terceirizada.

Se no Rio citado exigir obras de dragagem ou limpeza em que seja necessária a utilização de máquinas que venham a interferir no leito ou margem do Rio, e que alterem a dinâmica hídrica, informamos que tal procedimento dependerá de projeto prévio para obtenção de autorização e outorga junto ao Instituto Água e Terra, aonde encaminharemos para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para desenvolvimento do projeto e demais trâmites necessários.

DIRCEU RODRIGO DA LUZ NEGRAO

